



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1279/2020

Araguatins, 12 de agosto de 2020.

“Denomina o Ponto de Apoio de Mototaxistas localizado na Avenida Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“ELEOMARCOS DIAS DA SILVA”**, o Ponto de Apoio de Mototaxistas localizado na Avenida Araguaia, no Município de Araguaatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º- Deverá ser fixada no referido Ponto, a seguinte nomenclatura: **“Ponto de Apoio de Mototaxistas ELEOMARCOS DIAS DA SILVA”**.

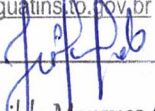
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.


Cláudio Carneiro Santana

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguaatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br


Josenildo Marques Amado
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 330/2017


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração